PROJETO DE LEI 01-0190/2004 do Vereador Arselino Tatto (PT)
“Denomina Rua Gaviões, a rua Dois, localizada no Jd. São Nicolau – Subprefeitura Capela do Socorro”.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:
Art. 1º - Denomina Rua Gaviões, a rua Dois, localizada no Jd. São Nicolau – Subprefeitura da Capela do Socorro.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, Às Comissões competentes."